

Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Tecnologia
Curso de Engenharia Civil

ATA nº. 001/2026– Colegiado do Curso de Engenharia Civil

Aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil vinte e seis, às treze horas e quarenta e cinco minutos, tendo como local a sala 132 do Prédio 07 do Centro de Tecnologia, reuniu-se o Colegiado do Curso de Engenharia Civil, em reunião ordinária, sob a presidência da Professora Elisandra Maziero, Coordenadora do Curso de Engenharia Civil e Presidente do Colegiado, com a presença dos(as) seguintes conselheiros(as): Professora Débora Missio Bayer, Coordenadora Substituta do Curso de Engenharia Civil e Vice-Presidente do Colegiado; Professor Leandro Conceição Pinto, do Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental, Professora Janice Rachelli, do Departamento de Matemática, Professora Vanessa Schmidt Giacomelli, do Departamento de Química, Professor José Luiz de Moura Filho, do Departamento de Direito, Professor Mário Fernando de Mello, do Departamento Engenharia de Produção e Sistemas; Professor Carlos José Antônio Kümmel Félix, do Departamento de Transportes e Professor Jaime Freiburger Jr., do Departamento de Engenharia Rural. A Presidente deu por ABERTA A SESSÃO. Iniciou-se com a **ORDEM DO DIA**, conforme pauta inicialmente prevista na convocação: **1)** Nova Portaria e atualização do NDE do Curso. **2)** Homologação de Processos de Docência Orientada. **3)** Solicitação de quebra de pré-requisito. **4)** Processo de acompanhamento pedagógico para integralização curricular na graduação. **5)** Processo de dispensa de disciplina de graduação. **6)** Criação de Disciplina Complementar de Graduação. **7)** Solicitação de oferta de vagas para o Processo Seletivo PEC-G 2027. **8)** Assuntos Gerais **9)** Material de apoio. A Professora Elisandra solicitou inclusão de pauta dos seguintes itens: Alteração de pré-requisito da disciplina UFSM00376 – Engenharia e Sociedade, como item 8 e homologação do processo de docência orientada nº**23081.038792/2026-85**, PG Engenharia Civil e Ambiental – Mestrado, juntamente aos demais processos constantes no item 2. Pauta aprovada, com alterações. Os membros do Colegiado presentes discutiram e deliberaram o que segue: **Item 1) Nova Portaria do Colegiado do Curso:** A professora Elisandra, como presidente do colegiado do Curso deu as boas vindas aos novos membros do Colegiado: Professora Débora Missio Bayer – Vice-Presidente e Coordenadora Substituta do Curso, conforme nova Portaria de designação do colegiado CT/UFSM N. 037, de 26 de fevereiro de 2026. **Item 2) Homologação de Processos de Docência Orientada:** Sobre os planos de docência orientada recebidos via PEN, já aprovados em *Ad Referendum*, o colegiado do curso manteve o deferimento para os seguintes processos: **23081.150195/2025-47** PG Engenharia Agrícola – Doutorado; **23081.004134/2026-90** PG Engenharia Civil e Ambiental – Doutorado; **23081.153038/2025-93** Curso-Programa Pg em Matemática; **23081.026128/2026-93** PG Engenharia Civil e Ambiental – Doutorado; **23081.026099/2026-60** PG Engenharia Civil e Ambiental – Mestrado; **23081.014029/2026-69** PG Engenharia Civil e Ambiental – Doutorado; **23081.014330/2026-72** PG Engenharia Civil e Ambiental – Doutorado; **23081.038792/2026-85** PG Engenharia Civil e Ambiental – Mestrado. Os processos supracitados foram avaliados pela coordenação do curso, sendo que tiveram seus planos aprovados pelos respectivos Colegiados dos Programas de Pós-Graduação, com no máximo 30% da CH da disciplina e no máximo 15 h frente aluno. Aprovado. **Item 3) Solicitação de Quebra de pré-requisito: 23081.032538/2026-73** – Processo de Quebra de Pré-requisitos de Graduação. A aluna requerente solicitou a quebra mediante justificativa enviada ao Colegiado, a qual foi previamente analisada pelos integrantes. Em sua manifestação, o Colegiado negou o pedido diante dos argumentos apresentados e com as verificações feitas com a docente da disciplina citada. *Ad referendum* indeferido. **Item 4) Processo de Acompanhamento Pedagógico para integralização curricular na graduação: 23081.150000/2023-05** – A aluna requerente não concluiu a integralização curricular no prazo estabelecido em seu Processo de Acompanhamento Pedagógico (PAP), conforme previsão na Resolução 33/2015 e na Instrução Normativa 019/2022. Desta forma, o Colegiado analisou a solicitação de ampliação do prazo para conclusão do curso, fazendo uma análise de sua matriz curricular. Verificou-se que a mesma já cursou 21 semestres desde o ingresso e tem em aberto

disciplinas de semestres iniciais, com reprovações por nota e frequência. Argumentaram que a ampliação de prazo em um semestre não garantiria a integralização curricular por parte da aluna. Desta forma, a solicitação da discente foi indeferida pelo Colegiado. Indeferido. **Item 5) Processos de Dispensa de Disciplina de Graduação:** Foram analisados os seguintes processos de solicitação de dispensa de disciplinas de graduação: **a. 23081.080886/2021-42** – Recurso solicitado pela aluna, o qual foi previamente avaliado e teve a dispensa aprovada em *Ad Referendum*, mediante a verificação direta com a docente de Química e integrante deste Colegiado. Trata-se de adaptação entre os currículos 2005 e 2023, sendo possível o aproveitamento. Aprovado. **b. 23081.105018/2025-14** – Conforme verificação com docente do departamento de física, a disciplina apresentada não continha 75% do conteúdo da ementa da disciplina requerida no aproveitamento, sendo, inicialmente, negado o pedido. Desta forma, a aluna levantou a possibilidade de anexar mais uma disciplina para complementação, a qual, somada à primeira, contemplou a CH mínima sendo que, desta forma, a Dispensa foi aprovada. **c. 23081.025725/2026-09** – Aprovado em *Ad Referendum*. Conforme verificação com docente do departamento de química, a disciplina apresentada não continha 75% do conteúdo para a solicitação realizada. Porém, na adequação entre currículos tem-se que a disciplina cursada pelo estudante tem equivalência com as disciplinas de química do currículo 2023, que possuem dispensa para solicitação do currículo 2005. Desta forma, a dispensa foi aprovada. **Item 6) Criação de Disciplina Complementar de Graduação:** A professora Tatiana Cervo, do Departamento de Transportes, propôs a criação da disciplina complementar de graduação “Engenharia da Vida e Desenvolvimento Humano”, com 30 horas-aula. Segundo a ementa, a disciplina abordará uma reflexão sobre o desenvolvimento humano e as competências socioemocionais no exercício da Engenharia, articulando aspectos como motivação, autocuidado, ética e propósito profissional. Os membros do Colegiado ressaltaram a importância da proposta da disciplina, argumentando sobre os benefícios de incluir no currículo os espaços formativos que transcendam os conteúdos técnicos, promovendo o desenvolvimento humano como elemento essencial na prática da Engenharia. Aprovado. **Item 7) Solicitação de oferta de vagas para o processo seletivo PEC-G 2027:** A Diretoria de Relações Internacionais (DRI) solicitou a manifestação de interesse quanto à participação do curso no Programa de Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G) para o ano de 2027, de acordo com o Ofício-Circular Nº 9/2026/CGI/DDA/SESU/SESU-MEC. O documento salientou que as vagas ofertadas para o PEC-G devem ser adicionais às ofertadas pelo curso regularmente, pois não há garantia de que a oferta no programa seja preenchida na seleção final, organizada pelo MEC e pelo MRE. O Programa de Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G) oferece oportunidades de formação superior a cidadãos de países em desenvolvimento com os quais o Brasil mantém acordos educacionais e culturais. Desenvolvido pelos Ministérios das Relações Exteriores e da Educação, em parceria com universidades públicas e particulares, o PEC-G seleciona estudantes internacionais, entre 18 e 23 anos, com ensino médio completo, para realizar estudos completos de graduação no país. Os membros do Colegiado deliberaram e aprovaram a disponibilização de 1(uma) vaga para o processo seletivo 2027. Aprovado. **Item 8) Alteração de pré-requisito da disciplina UFSM 00376 – Engenharia e Sociedade:** A professora Elisandra solicitou ao colegiado a revisão do pré-requisito para a disciplina UFSM 00376 – Engenharia e Sociedade, em vista de que o ideal é que a mesma seja cursada por alunos de semestre mais avançados. Nesse sentido, avaliou-se como ideal uma disciplina que atenda aos cursos de Engenharia Civil e Ambiental e Sanitária no sexto semestre, optando-se, desta forma, por acrescentar como co-requisito para cursar a disciplina UFSM 00376, a disciplina UFSM 00078 - Mecânica dos Solos, mantendo a disciplina UFSM 00075 como pré-requisito. Aprovado. **Item 9) Assuntos Gerais:** **a. ENADE 2026:** A Professora Elisandra informou que, no dia 2 de abril, foi realizada uma reunião de alinhamento sobre o ENADE 2026, que neste ano contará com a participação dos cursos das áreas tecnológicas na avaliação. Comunicou ainda ao Colegiado que o procurador educacional mencionou a possibilidade de adoção, ainda neste ano, de um novo ciclo de avaliação dos cursos proposto pelo INEP, composto por três avaliações, embora essa mudança ainda não esteja confirmada. Em não havendo mais nada a ser tratado, a Professora Elisandra encerrou a reunião e eu, Tatiana Vielmo de Christo Stradiotto, secretária, lavrei a presente ATA, que será assinada pela Presidente do Colegiado e demais membros participantes da reunião.

NUP: 23081.053225/2026-59		Prioridade: Normal
Homologação de Ata 010 - Organização e Funcionamento		
COMPONENTE		
Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Ata de reunião de colegiado (011)	ATA_CEC_2026_001.pdf
Assinaturas		
22/04/2026 16:24:35 JOSÉ LUIZ DE MOURA FILHO (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR (Ativo)) 06.34.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE DIREITO - DDIR		
23/04/2026 15:26:56 VANESSA SCHMIDT GIACOMELLI (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR (Ativo)) 02.35.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE QUÍMICA - DQMC		
28/04/2026 11:23:33 DEBORA MISSIO BAYER (Coordenador(a) de Curso (Substituto)) 07.09.01.00.0.0 - CURSO DE ENGENHARIA CIVIL - CEC		
07/05/2026 21:21:00 MARIO FERNANDO DE MELLO (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR (Ativo)) 07.09.08.00.0.0 - CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - EP		
08/05/2026 11:48:50 JAIME FREIBERGER JUNIOR (Chefe Departamento) 03.34.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA RURAL - DER		
15/05/2026 10:34:25 LEANDRO CONCEIÇÃO PINTO (Coordenador(a) de Curso (Substituto)) 07.09.15.00.0.0 - CURSO DE ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA - CEAS		
15/05/2026 14:24:12 JANICE RACHELLI (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR (Ativo)) 02.34.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA - DMTM		
03/06/2026 16:12:12 ELISANDRA MAZIERO (Coordenador(a) de Curso) 07.09.01.00.0.0 - CURSO DE ENGENHARIA CIVIL - CEC		
05/06/2026 18:46:08 CARLOS JOSE ANTONIO KUMMEL FELIX (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR (Ativo)) 07.33.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES - DTRP		
Código Verificador: 7173385 Código CRC: a598e3e2 Consulte em: https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html		

